



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Requerimento nº 036/2021.

Proponentes: **Haroldo Suraty Gonçalves e Geilson Jasmim Lampa.**

Assunto: Solicitam Informações Sobre Aditivo de Preço no Contrato 105/2019.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A função de controle da Câmara de Vereadores está prevista na Constituição Federal, no seu art. 31.

Isso significa que é responsabilidade do vereador fiscalizar e controlar as contas públicas. A Câmara Municipal foi encarregada pela Constituição da República de acompanhar a execução do orçamento do Município e verificar a legalidade e legitimidade dos atos do Poder Executivo, primando pelas ações que resultem no bem-estar da população e na correta aplicação dos recursos públicos.

A prefeitura está asfaltando a SU 02 e 05. São inúmeras as reclamações acerca da qualidade da obra, o que já é falado desde antes das eleições.

Na edição 964 do Jornal O Popular, foi publicado um aditivo de preço, de quase R\$ 300.000,00.

Com base nos deveres constitucionais de fiscalização e para acompanhar os atos do Poder Executivo, **são de suma importância esclarecimentos acerca desse aditivo.**

Conclusão:

Sendo assim, solicitam, após anuência do Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que o mesmo, no prazo legal estabelecido na LOM, **preste as seguintes informações:**

1. Envie a documentação onde se constatou, tecnicamente, a necessidade do aditivo de preço;
2. Quem foi o servidor que atestou a real necessidade do aditivo?
3. Quem é o fiscal desse contrato?
4. Há previsão de fim da obra?
5. Por qual motivo não há placa indicativa da obra? Quem seria o responsável por cobrar a colocação da placa?
6. Houve atraso na realização da obra? Se sim, de quem foi a culpa? Se foi da empresa, ela foi notificada ou sofreu alguma penalidade?
7. Qual era o prazo de início e fim da obra? Atualmente, há prazo de término?
8. Caso as respostas venham genéricas e não elucidem as perguntas, o Ministério Público será imediatamente comunicado, bem como o TCE e demais órgãos fiscalizatórios.

Sumidouro, 16 de junho de 2021.



Haroldo Suraty Gonçalves
Vereador



Geilson Jasmim Lampa
Vereador